



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

PROJETO DE LEI Nº 19/2021

Dispõe sobre o projeto de lei que estabelece a regulamentação do nome do beco situado próximo ao campo do 14 com entrada pela rua Humberto Degrazia como “Beco do 14 de Julho.”

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a regulamentação do “Beco do 14 de Julho”.

Art. 2º. A regulamentação do nome não acarretará nenhum ônus aos moradores.

Art. 3º. A regulamentação foi feita através de consulta popular por abaixo-assinado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui-RS, 09 de Agosto de 2021.

Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Vereador PP



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

JUSTIFICATIVA

O Vereador que abaixo subscreve, justifica a regulamentação do “Beco do 14 de Julho” situado na Rua Humberto Degrazia, no bairro da Várzea, próximo ao campo do antigo e tradicional time de futebol da cidade, “14 de Julho”, por solicitação dos moradores do local com abaixo-assinado, além de que nas contas de água e luz dos proprietários de imóveis do referido beco, consta como “Beco do 14”.

Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Vereador PP